

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO

EDITAL N.º 9 - SECRIANÇA-ESPAF, DE 17 DE MARÇO DE 2016 RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA E CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DA PROVA DISCURSIVA - RETIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, pelo disposto na Lei n.º 4.949, de 15 de outubro de 2012, na Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011 nos termos da Lei n.º 5.351, de 4 de junho de 2014, conforme autorização do Conselho de Políticas de Recurso Humanos (CPRH), publicada no DODF n.º 116, de 5 de junho de 2014, nos termos do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Distrito Federal, instituído pela Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011 e as normas internas do órgão de lotação, torna pública a retificação do Edital n.º 8 - SECRIANÇA-ESPAF, de 15 de março de 2016, do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Especialista Socioeducativo, da carreira Socioeducativa do Distrito Federal, conforme a seguir.

1. O subitem 1.4 passa a ter a seguinte redação:

1.4. Resultado definitivo dos candidatos aprovados na prova objetiva para o cargo de ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - ÁREA: EDUCAÇÃO FÍSICA - CÓDIGO 104, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva e ordem de classificação na prova objetiva. 161107860, ABRAAO DE SOUZA AVELINO, 31.54, 45; 161103274, ACHILLES ALVES DE OLIVEIRA, 34.62, 23; 161103565, ADRIANO MASSANOBU CARNEIRO KAY, 32.56, 35; 161109247, ADRIANO SANTOS DA SILVA, 30.51, 48; 161103678, ALLAN RABELO DA SILVA, 33.76, 26; 161111832, ALLYSSON DE SOUZA ZILSE, 32.56, 36; 161100176, ANDREA MARIA PIRES AZEVEDO, 31.54, 43; 161104938, BARBARA RIBEIRO DE MOURA, 34.95, 20; 161113192, CAIO CESAR PIRES DE ALMEIDA, 34.78, 21; 161117563, CARLOS BAINY FRANZ, 31.62, 42; 161106562, DIEGO DE SOUZA, 32.56, 34; 161111850, EDGARD MEIRELLES DE SOUZA, 31.62, 40; 161116108, FABIANA GOULART DE OLIVEIRA, 33.76, 24; 161111460, FABIANA OLIVEIRA FEIJAO, 35.64, 18; 161100202, FABIANO RIBEIRO DE SOUZA, 38.89, 5; 161107427, FABIO RODRIGUES PEREIRA, 35.81, 17; 161111404, FABRICIA NOGUEIRA DE ALMEIDA MESQUITA, 40.08, 2; 161108736, FRANKLIN MORENO, 31.62, 37; 161109202, GABRIEL JAMARDO BEIRO SALAZAR, 31.54, 46; 161105757, IURY ARRUDA MAGALHAES, 34.62, 22; 161116454, IVAN VILELA FERREIRA, 32.73, 31; 161108114, JOAO RAIMUNDO PEIXOTO PEREIRA, 37.95, 7; 161105085, JONATHAN SILVA BERNARDO, 39.15, 4; 161115429, KAIJO VINICIUS FERNANDES LAMOUNIER, 31.54, 47; 161106351, LAURA DESSESSELL RAMOS, 37.95, 8; 161107111, LUCAS DANZIGER GUIMARAES DE ANDRADE, 30.51, 50; 161105981, LUCIANA BICALHO DA CUNHA, 31.62, 38; 161104288, LUDMILA MENESSES DA SILVA, 32.73, 30; 161112158, LUIS ALVES PEREIRA BITTAR, 33.76, 27; 161112263, MATHEUS ALVES DE OLIVEIRA, 36.84, 12; 161106286, PAULO CESAR A ARAUJO, 39.23, 3; 161111347, PEDRO HENRIQUE FLORIANO PEDROSA, 32.65, 32; 161111707, PRISCILA CORREIA ROQUETE, 42.23, 1; 161104089, RAONI MEDEIROS BUCAR, 37.10, 9; 161103780, RAUL SILVEIRA JUNIOR, 30.51, 49; 161111020, RENAN REIS DA SILVA VASCO, 32.56, 33; 161107647, RODRIGO LOPES ALMEIDA, 38.03, 6; 161111355, ROGER ANTONIO DE MORAIS GONCALVES, 36.07, 13; 161100299, ROGERIO PEREIRA TORRES, 36.84, 10; 161110021, RONALDO DE DEUS ALVES, 33.76, 25; 161113616, ROSANGELA PEREIRA, 33.59, 29; 161103612, RUBENS EDUARDO NASCIMENTO SPOSTO, 35.89, 15; 161110565, RUBIA SADO ANDRADE, 34.95, 19; 161117094, SALATIEU EURIPEDES DA SILVA, 31.54, 44; 161101593, SARAH APARECIDA DURAES DA SILVA, 31.62, 41; 161102507, SILVIA LOBATO MATIAS DOS SANTOS, 33.67, 28; 161113662, STELLA DE MARCO AMARAL, 35.98, 14; 161100922, TATIANE FERREIRA WOICIECHOSKI, 35.89, 16; 161110359, TIAGO LACERDA OLIVEIRA, 31.62, 39; 161101906, VERONICA MARIA DA SILVA, 36.84, 11.

2. A tabela mencionada no subitem 2.1 passa a vigorar com as seguintes alterações:

CARGO	DAS VAGAS (AMPLA CONCORRÊNCIA)	DAS VAGAS (CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA)
ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - ÁREA: EDUCAÇÃO FÍSICA - CÓDIGO 104	28	-

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Os demais itens e subitens constantes no Edital n.º 8 - SECRIANÇA-ESPAF, de 15 de março de 2016 permanecem inalterados.

AURÉLIO ARAUJO
Secretário de Estado

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS

PROCESSO: 0417.000.939/2013; INTERESSADO: GLEIDSON GOMES COELHO. - CPF: 001.264.221-50; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com fulcro no artigo 86, do Decreto n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, alterado pelo Decreto n.º 35.073, de 13 de janeiro de 2014 e Decreto n.º 36.243, de 02 de janeiro de 2015, que dispõe sobre reconhecimento de despesas de exercícios anteriores, RECONHEÇO A DÍVIDA, oriunda de acerto de contas, bem como autorizo a realização da despesa, emissão da Nota de Empenho, liquidação e pagamento no valor de R\$ 17.349,42 (dezessete mil, trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e dois centavos), em favor de VICENTE AUGUSTO COELHO CPF: 184.854.131-72 e MARIA DOS REIS GOMES COELHO CPF: 376.265.231-72, referente ao acerto rescisório do ex-servidor GLEIDSON GOMES COELHO falecido em 11/09/2012. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho: 28.846.0001.9050.7060 - Ressarcimentos, Indenizações e Restituições, no valor de R\$ 17.349,42; Natureza de Despesa: 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte: 100 - Ordinário não vinculado. Brasília, 17 de março de 2016. RICARDO DE SOUSA FERREIRA - Subsecretário de Administração Geral.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO N.º 08/2016 SECRIANÇA/FDCA-DF E CENTRO BRASILEIRO DE PROMOÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL - INTEGRAR.

PROCESSO: 417.000.470/2015 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE / FDCA-DF X CENTRO BRASILEIRO DE PROMOÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL - INTEGRAR. OBJETO: o projeto visa o empoderamento dos adolescentes na faixa etária de 12 a 18 anos de forma direta, e seus familiares de forma indireta, como cidadãos de direitos e deveres, fortalecer a autonomia e o protagonismo destes atores, além de contribuir para reinserção de adolescentes egressos a vida familiar e comunitária. Contribuir para redução de danos e reincidências no que tange as substâncias psicoativas, realizar cursos e oficinas, e encaminhamento para as demais políticas públicas conforme a demanda dos familiares em vulnerabilidade social. VALOR: O CONCEDENTE repassará ao CONVENIENTE, a título de concessão de subvenção social, a quantia de R\$ 214.407,36 (duzentos e quatorze mil quatrocentos e sete reais e trinta e seis centavos). Nota de Empenho n.º 2016NE00013, de 15/03/2016. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução deste Convênio, correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 51901; Programa de Trabalho: 14.243.6228.2102.9722; Natureza da Despesa: 33.50.43 Fonte de Recursos: 100. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Convênio é de 12 (doze) meses, com início em 21/03/2016 e término em 21/03/2017. DATA DE ASSINATURA: 21/03/2016. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: AURELIO DE PAULA GUEDES ARAUJO, na qualidade de Secretário de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude e pelo CONVENIENTE: EUNICE CORREIA ARAUJO, CPF: 238.650.831-53, pelo CENTRO BRASILEIRO DE PROMOÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL - INTEGRAR.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO N.º 09/2016 SECRIANÇA/FDCA-DF E CENTRO BRASILEIRO DE PROMOÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL - INTEGRAR.

PROCESSO: 417.000.685/2015 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE / FDCA-DF X CENTRO BRASILEIRO DE PROMOÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL - INTEGRAR. OBJETO: O projeto tem como objetivo apresentar o universo literário aos adolescentes do sistema socioeducativo que tiveram os seus direitos violados, porque entendemos que a Contação de História pode ter efeitos didáticos e terapêuticos, além de representar lazer e entretenimento. Para isso, será necessário capacitar servidores da Secriaça, que se tornarão facilitadores da linguagem do brincar e despertar a capacidade criativa, emotiva e de expressão pessoal, que contribuam para a narração de contos tradicionais, literários e de adaptações de história pessoais para os adolescentes envolvidos, para o formato "contação de histórias". VALOR: O CONCEDENTE repassará ao CONVENIENTE, a título de concessão de auxílio investimento, a quantia de R\$ 56.893,41 (cinquenta e seis mil oitocentos e noventa e três reais e quarenta e um centavos). Nota de Empenho n.º 2016NE00014, de 15/03/2016. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução deste Convênio, correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 51901; Programa de Trabalho: 14.243.6228.2102.9722; Natureza da Despesa: 44.50.42 Fonte de Recursos: 100. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Convênio é de 12 (doze) meses, com início em 21/03/2016 e término em 21/03/2017. DATA DE ASSINATURA: 21/03/2016. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: AURELIO DE PAULA GUEDES ARAUJO, na qualidade de Secretário de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude e pelo CONVENIENTE: EUNICE CORREIA ARAUJO, CPF: 238.650.831-53, pelo CENTRO BRASILEIRO DE PROMOÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL - INTEGRAR.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO ESPAÇO CENTRO DE CONVENCÕES ULYSSES GUIMARÃES JANEIRO

Processo: 510.000.430/2015 -. Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da Secretaria Adjunta de Turismo e Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Do Objeto: Uso de espaços do Centro de Convenções Ulysses Guimarães para realização do evento "Formatura 10ª Turma do Curso de Graduação em Medicina da ESCS". Da data de realização do evento: Dias 21 e 22 de janeiro de 2016. Do Valor: Com fulcro no artigo 2º do Decreto n.º 36.173, de 22 de dezembro de 2014, a ocupação do Centro de Convenções Ulysses Guimarães para atender aos interesses dos órgãos da Administração Pública do Distrito Federal serão isentos de pagamento). Na qualidade de Secretário Adjunto de Turismo: Jaime de Araujo Goes Recena Grassi, e pelo Autorizatório: Fabio Gondim Pereira da Costa.

Processo: 370.000.004/2016 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da Secretaria Adjunta de Turismo e Ene Treinamento, Cursos e eventos LTDA - EPP. Do Objeto: Uso de espaços do Centro de Convenções Ulysses Guimarães, Para realização do evento "Top 10 Empresarial". Da data de realização do evento: Dia 25 de janeiro de 2016. Do Valor: O valor total da locação do espaço é de R\$ 5.493,07 (cinco mil quatrocentos e noventa e três reais e sete centavos). Na qualidade de Secretário Adjunto de Turismo: Jaime de Araujo Goes Recena Grassi, e pela Autorizatória: Cintia de Oliveira Cipriano.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO ESPAÇO ESTÁDIO NACIONAL DE BRASÍLIA JANEIRO

Processo: 370.000.230/2015 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da Secretaria Adjunta de Turismo e a Total entretenimento LTDA ME. Do Objeto: Uso de espaços do Estádio Nacional de Brasília Mané Garrincha para realização do evento "Lançamento do DVD do Wesley Safadão - Garota White". Da data de realização do evento: Dia 25 de janeiro de 2016. Do Valor: R\$ 26.103,00 (vinte e seis mil e cento e três reais). Na qualidade de Secretário Adjunto de Turismo: Jaime de Araujo Goes Recena Grassi, e pela Autorizatória: Iara Machado de Melo.

FEVEREIRO

Processo: 370.000.085/2016 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da Secretaria Adjunta de Turismo e da Thays Aragão Rezende 010099716128 - MEI. Do Objeto: Uso de espaços do Estádio Nacional de Brasília Mané Garrincha. Para realização do evento "Correndo Atrás do Trio". Da data de realização do evento: Dia 13 de fevereiro de 2016. Do Valor: É de R\$ 3.390,00 (três mil trezentos e noventa e dois reais). Na qualidade de Secretário Adjunto de Turismo: Jaime de Araujo Goes Recena Grassi, e pela Autorizatória: Thays de Aragão Resende.

Processo: 370.000.079/2016 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da Secretaria Adjunta de Turismo e da Lucas Souza Costa 04157550188 - MEI. Do Objeto: Uso de espaços do Estádio Nacional de Brasília Mané Garrincha. Para realização do evento "CHAMA". Da data de realização do evento: Dia 05 de fevereiro de 2016. Do Valor: É R\$ 9.492,00 (nove mil quatrocentos e noventa e dois reais). Na qualidade de Secretário Adjunto de Turismo Jaime de Araujo Goes Recena Grassi e pelo Autorizatório: Lucas de Souza Costa.